****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 021, Ano 62 Terça-feira.**

**31 de Janeiro de 2017**

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 221, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 23.01.2017, a senhora

LUANA BORBA ALVARES DE ALBUQUERQUE, RF 823.517.1, do

cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de

Capacitação, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo

I – Tabela “C” do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.04**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2017-0.011.835-4**

COOPERRUMO – COOPERATIVA RURAL – Pedido de Inscrição

no CENTS. I – No exercício da competência que me foi

atribuída por Lei, à vista dos elementos constantes no expediente

em epígrafe, especialmente a manifestação do Grupo

Gestor constituído pela Portaria nº 46/2014-SDTE-G, alterada

pela Portaria nº 129/2015-SDTE-GAB., e do parecer da Assessoria

Jurídica, que ora acolho, com fundamento no disposto

no Decreto Municipal nº 52.830/2011, DEFIRO a inscrição da

Cooperrumo – Cooperativa Rural, inscrita no CNPJ sob o nº

12.491.869/0001-65, no Cadastro Municipal Único de Entidades

Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**6064.2017/0000002-6**

SMTE – Empenhamento para despesas de água e esgoto.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei,

à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente

a manifestação da Supervisão Geral de Execução

Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica,

que ora acolho, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal

nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 57.578/2017, AUTORIZO a

emissão da Nota de Reserva e Nota de Empenho para os pagamentos

das despesas relativas ao consumo de água e esgoto no

período de 12 (doze) meses, nas dependências da COSAN e dos

e CATes, no valor mensal estimado de R$ 14.900,00 (quatorze

mil e novecentos reais), totalizando o valor anual estimado de

R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)

em favor da concessionária CIA DE SANEAMENTO BÁSICO

DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ nº

43.776.517/0001-80, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

30.10.08.3011.4.301.3.3.90.39.00.00; 30.10.11.122.302

4.2.100.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.0

0.00, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas

Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. II - Em atendimento

ao Decreto Municipal nº 54.873/2014 e a Portaria nº 043/2013/

SDTE-Gab, designo os servidores: Marcos José Santana, RF

nº 715.523-9, Antonio Jaime Tedesco, RF nº 308.313.6, para

atuarem como Gestores e os servidores Guilherme Euripedes

Silva Ferreira, RF nº 793.277-4, João Antonio Verona, RF nº

758.376-1, para aturem como Gestores Substitutos; os servidores:

Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7, Luiz Alberto

de Mattos, RF nº 576.956.6, para atuarem como Fiscais e os

servidores: Pedro Nabur da Silva, RF nº 570.913.0, Alessandra

Serapomba Almeida Brayn, Rf nº 819.181-6, para atuarem como

Fiscais Substitutos.

**6064.2017/0000001-8**

SMTE - Empenhamento para despesas de energia elétrica.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei,

à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente

a manifestação da Supervisão Geral de Execução

Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica,

que ora acolho, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal

nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 57.578/2017, AUTORIZO a

emissão da Nota de Reserva e Nota de Empenho para os pagamentos

das despesas relativas ao consumo de energia elétrica,

no período de 12 (doze) meses, na sede desta Secretaria, bem

como nas dependências da COSAN e dos e CATes, no valor

mensal estimado de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil

reais), totalizando o valor anual estimado de R$ 1.608.000,00

(um milhão e seiscentos e oito mil reais) em favor da concessionária

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO

PAULO S.A., inscrita no CNPJ nº 61.695.227/0001-93, onerando

as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3011.4.30

1.3.3.90.39.00.00, 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00, observando-se, no

que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares

nos 101/00 e 131/09. II - Em atendimento ao Decreto Municipal

nº 54.873/2014 e a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab, designo

os servidores: Marcos José Santana, RF nº 715.523-9, Antonio

Jaime Tedesco, RF nº 308.313.6, Antonio Afonso de Miranda,

RF nº 515.500-2, para atuarem como Gestores e os servidores:

Guilherme Euripedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4, Luiz Alberto

de Mattos, RF nº 576.956.6, Valdemar de Moraes Silva, RF

nº 793.234-1, para atuarem como Gestores Substitutos; os servidores:

Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7, João

Antonio Verona, RF nº 758.376-1, Adriano Rocha Kurzempa, RF

nº 777.923.2, para atuarem como Fiscais e as servidoras: Alessandra

Serapomba Almeida Brayn, RF nº 819.181-6, Mariângela

Aparecida Retamiro, RF nº 600.965-4, Edna Bezerra da Silva, RF

nº 549.000-6, para atuarem como Fiscais Substitutas.

**2010-0.341.627-2**

**EXTRATO – QUARTO ADITAMENTO ao Termo de Cooperação**

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE e Subprefeitura de Parelheiros - SP-PA.

Objeto: Prorrogação.

Vigência: 24 meses a partir de 04 de fevereiro de 2017.

Data de assinatura: 27/01/2017

Signatários: Eliseu Gabriel, pela SMTE e Elard Walter Wolgang

Biskamp, pela SP-PA.

**6064.2017/0000019-0**

SMTE – Empenhamento para pagamento de auxílio transporte.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos contidos no presente, especialmente

a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e

Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, ao qual acolho e

com fundamento na Lei Municipal nº 13.194/2001 regulamentada

pelo Decreto Municipal nº 41.446/2001 e Decreto Municipal

nº 57.578/2017, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho

no valor mensal estimado de R$ 36.051,50 (trinta e seis mil

cinquenta e um reais e cinquenta centavos), com o valor global

estimado de R$ 432.618,00 (quatrocentos e trinta e dois mil

e seiscentos e dezoito reais), para o exercício de 2017, bem

como eventuais complementos que se fizerem necessário, em

razão da apresentação dos relatórios enviados pela PRODAM-

-SP, relativos aos gastos com auxílio transporte dos servidores

públicos da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE, no CNPJ sob o nº 00.051.454/0000-00, onerando

a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.

100.3.3.90.49.00.00, conforme sua respectiva disponibilidade,

observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis

Complementares nos 101/00 e 131/09.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-019**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.118.462-6 FLAVIO FERREIRA LEITE**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, POR FALTA DE DOCUMENTACAO.

**2016-0.223.994-7 MARTA SILVA SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO LUIS AUGUSTO DOS

SANTOS SILVA, NA MATRICULA 010.225-04-8, NOS TERMOS

DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.242.949-5 NATANE LIMA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 08X02, NA(S) FEIRA(S)

1045-6-SM, 4071-1-SM, 5063-6-VP, 6052-6-SM E 7066-1-SM

**2016-0.242.951-7 ANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 08X02, NA(S) FEIRA(S)

1194-0-SM, 3057-0-VP, 4071-1-SM, 5063-6-VP, 6052-6-SM E

7100-5-SM

**2016-0.248.771-1 CELIA BARBOSA DA CUNHA VAZ**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 5380-5-ST, METRAGEM

04X04, GRUPO DE COMERCIO 08-00, NA MATRICULA

033.370-01-0

**2016-0.263.440-4 SILVANO BATISTA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 17-00, METRAGEM 06X02, NA(S) FEIRA(S)

1110-0-SM, 5044-0-PE E 7029-7-VP

**2016-0.264.189-3 DIEGO ALVES PINTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 6042-9-PE E

7083-1-SM, METRAGEM 10X02, GRUPO DE COMERCIO 04.00,

NA MATRICULA 021.331-01-4

**2016-0.264.298-9 TAVARES E HIGASHI COM. DE FRUTAS**

**LTDA-ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 04X02 PARA

08X02, N(S) FEIRA(S) 3137-2-PI, 4024-0-VM, 5001-6-SE E 6003-

8-SE, NA MATRICULA DE FEIRANTE 001.716-02-6, GRUPO DE

COMERCIO 04.00

**2016-0.264.858-8 COMERCIO DE HORTIFRUTI CAPEL**

**LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL,

GRUPO DE COMERCIO 04.00, METRAGEM - NA(S) FEIRA(S)

1059-6-PI(08X02), 3021-0-VM (08X02), 4024-0-VM (04X02),

5013-0-IP (04X02), 6045-3-PI (06X02) E 7048-3-VM (08X02)

COM INCLUSAO DO PREPOSTO JOAQUIM VIEIRA SANTOS

**2016-0.264.876-6 COMERCIO DE HORTIFRUTI CAPEL**

**LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL,

GRUPO DE COMERCIO 04.00, METRAGEM - NA(S) FEIRA(S)

1084-7-AD(06X02), 3023-6-IP (08X02), 4009-6-IP (08X02),

5013-0-IP (08X02), 6074-7-AD (08X02) E 7091-2-IP (08X02)

COM INCLUSAO DO PREPOSTO ALEX CELESTINO DOS SANTOS

**2016-0.271.734-2 HORTIFRUTI C.A 7 FOLHAS LTDA ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 08X02, NA(S) FEIRA(S)

1076-6-JA, 3137-2-PI, 4135-1-SE, 5078-4-AD, 6074-7-AD E

7001-7-JA, COM INCLUSAO DO PREPOSTO CESAR AUGUSTO

DIAS DOS SANTOS

**2017-0.005.995-1 DAQUIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 10X02, NA(S) FEIRA(S)

1360-9-CV

**2017-0.008.757-2 IRAN DE JESUS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 21-01, METRAGEM 02X02, NA(S) FEIRA(S)

1038-3-EM E 7128-5.

**2017-0.009.587-7 MARILENE VITERBINO DE OLIVEIRA**

**DA COSTA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1110-0-SM E

6062-3-AF, METRAGEM 02X02, GRUPO DE COMERCIO 15-02,

NA MATRICULA 021.540-01-2

**2017-0.013.221-7 FRANCISCO CANINDE DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1264-5-IT, METRAGEM

04X02, GRUPO DE COMERCIO 02-00, NA MATRICULA

026.765-01-2

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2016-0.270.588-3**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN – Permissionária: HOCCA

BAR LTDA-EPP. – Objeto: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – Fica alterada a razão

social da empresa Permissionária do boxe nº 01 rua G para

constar HOCCA BAR LTDA - EPP. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

– Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

pactuadas.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais e diante

do disposto no art. 51, §4º, da Lei Federal n.º 8666/93

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a Comissão Permanente de Licitação desta

Fundação, para todas as modalidades, como segue:

**PRESIDENTE:** Bruno Ruiz Segantini – RF 800.170-7

**1º PRESIDENTE SUPLENTE:** Luciana Kulik Camargo

– RF 771.370-3

**EQUIPE DE APOIO:**

Lucas Marques Evangelista – RG nº 49.127.902-4

Vanda Kiragossian – RF n.º 137.986-1

Celso Varella – RF n.º 771.365-7

Luciana Kulik Camargo – RF 771.370-3

Rosangela Salete Gonçalves – RF n.º 586.019.9-2

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial a

Portaria n.º 14/Fundação Paulistana/2016.

SÉRGIO LUIZ DE MORAES PINTO

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

**Servidor, Pág.26**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FÉRIAS DEFERIDAS**



****

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO POR MEIO DA SUPERVISÃO**

**DE GESTÃO DE PESSOAS/ ESTÁGIO DIVULGA OS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E DESLIGADOS NO**

**PERÍODO DE 01/01 A 31/01/2017, ATENDENDO AO ITEM 4 DA PORTARIA 210/02/SGP:**

****

**Servidor, Pág.34**

**COMUNICADO 012/EMASP/2017**

**ASSUNTO:**

Inscritos para o curso DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL COM FOCO EM GESTÃO GOVERNAMENTAL

DIRIGIDO: Servidores municipais

DATA:

28/01/2017

A Escola Municipal de Administração Pública de São Pau-

lo - Alvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, da Secretaria

Municipal de Gestão - SMG, COMUNICA a realização do curso

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM FOCO EM GESTÃO

GOVERNAMENTAL

****

**Edital, Pág.48**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚ-**

**BLICA – COMAP REALIZADA EM 30 DE JANEIRO**

**DE 2017.**

Aos 30 dias de Janeiro de 2017, às 14h30 horas, sob a

presidência da Senhora Tarcila Peres Santos, realizou-se a 5ª

reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração

Pública – COMAP, na sala de reuniões II - décimo

andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes

os seguintes membros: Tarcila Peres Santos, SMG, Julio Serson,

de SMRI, Vladimir de Souza Alves, SMJ, Giulia da Cunha Fernandes

Puttomatti, SMF, Fábio Teizo Belo da Silva, SMG e Milton

Flávio Marques Lautenshlager, SMRG.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e

posteriores alterações e os membros nomeados por meio da

seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo

resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar

o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****

****

**Edital, Pág.49**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e nos

termos da Lei municipal n° 10.793/89, regulamentada pelo

Decreto 32.908/92, do artigo 3° da Lei 15.362/2011, da lei

16.155/2015, pelo art. 12 inciso IV do Estatuto Social da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e pelo Decreto

56.507/2015, Processo SEI nº 8118.2016/0000090-8,

COMUNICA:

O chamamento do candidato abaixo relacionado, por declinação

da segunda selecionada, para prestar serviços, por

contratação por tempo determinado na função de Professor

de Ensino Técnico na área de Gerência em Saúde, na Escola

Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Av.

dos Metalúrgicos, 1945 - Cidade Tiradentes.

****